REQUERIMENTO No 48/2021

Solicita a possibilidade de se contratar Médico Pediatra para atender na Unidade de Pronto Atendimento–UPA

Senhor Prefeito

Ouvido o Plenário, requeiro ao Sr. Prefeito Municipal local prestar a esta Casa informação sobre a possibilidade de se contratar Médico Pediatra para atender na Unidade de Pronto Atendimento—UPA.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente, no Brasil, ainda existe uma cultura de que a medicina deve ser utilizada apenas em casos emergências. Mas a relação criada entre paciente e médico é fundamental para um tratamento preventivo de quali-dade. E quando o assunto é a saúde de nossos filhos, o pediatra precisa ser entendido nesse contexto como aliado no desenvolvimento infantil.
Segundo a Organização Nacional de Saúde–ONS, crianças e adolescentes precisam ser acompanhados por um especialista desde os primeiros dias de vida até os 19 anos de idade. Esse acompanhamento pode ser mensal, trimestral ou semestral e incluem desde os exames de rotina a orientações sobre alimentação e vacinas.
Não é exagero dizer que a manutenção desse acompanha-mento pediátrico é que garantirá a qualidade de vida das crianças, permitindo que tenham uma velhice mais longa e sadia. Ao atuar na prevenção de doenças na fase infantil, o médico pediatra promove a obtenção de hábitos mais saudáveis, garantindo a integridade física e mental de seus pacientes.
Diante disso é muito importante que se faça presente um profissional da área para acompanhamento.
Por se tratar de assunto de relevante interesse para esta Edi-lidade, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.
Santa Isabel, 11 de fevereiro de 2021.

BRUNA RAFAELA MENDES TALÁCIO
Vereadora